DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 | Ano I | Edição nº 81 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Serviço Municipal Autonomo de Água e Esgoto - SEMAE	14
Licitações e Contratos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.02.17 15:28:34 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

LEI Nº 2.124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"ALTERA O CAPUT DO ARTIGO PRIMEIRO, DA LEI Nº. 1.943/2009, QUE AUTORIZA ALTERAR O VALOR MÍNIMO PARA A COBRANÇA DE DIVIDA ATIVA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO FISCAL"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado caput do artigo primeiro, da Lei nº. 1.943 de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar cobrança de Divida Ativa da Fazenda Publica Municipal, através de Execução Fiscal, nos casos em que o valor mínimo seja igual ou superior a R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais)".

Parágrafo Único - Na hipótese de existência de débitos inferiores ao limite fixado no "caput", devera ser ajuizada execução fiscal, a fim de se evitar a prescrição do credito tributário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WGL8HEH9

PORTARIA Nº 7.181, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal JOSÉ MIATELO, R.G.nº 25.904.578-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WU5KVFSB

PORTARIA Nº 7.182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, ao Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS DE CASTRO, R.G.nº 7.293.838, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LEGYLWDO

PORTARIA Nº 7.183, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2012 a 16 de setembro de 2013, a Servidora Público Municipal GISLAINE DE FATIMA CARON DOS SANTOS, R.G.nº 19.778.492-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 9KMU1/DI

PORTARIA Nº 7.184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal HELENA MARIA BORDUCCHI FERNANDES, R.G.nº 5.551.687, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: DZYZFGIT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2013 a 22 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal SHIRLEI APARECIDA SIMPIONATO DE OLIVEIRA, R.G.nº 8.384.438, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ROQRHDKM

PORTARIA Nº 7.186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal MIRIAN PAMPANIN, R.G.nº 43.377.893-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 4S5NDE9X

PORTARIA Nº 7.187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2014, MARCOS APARECIDO VALENTIN, R.G.nº 19.874.585-0, do cargo de "Professor Adjunto", que vinha exercendo, que foi nomeado pelo Regime Estatutário através da Portaria nº 6.129, de 08 de maio de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OXLDRLGR

PORTARIA Nº 7.188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de fevereiro de 2014, a servidora ADRIANA APARECIDA BESSA DE OLIVEIRA, R.G.nº 22.026.806-X, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2014,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerado na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BUSLXL1H

PORTARIA Nº 7.189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 1º. de fevereiro de 2014, ALESSANDRA DE FATIMA PIEDADE, R.G.nº 29.096.049-6, do cargo de "Encarregado de Esporte e Lazer", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, através da Portaria nº 5.663, de 1º. de setembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de fevereiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Código Localizador: XAF9P/EC

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: VZPU80X5

PORTARIA Nº 7.190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pela Lei Municipal n º 1.573, de 27/03/2002.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferida a partir de 1º. de fevereiro de 2001, para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS., a servidora ADALGISA FLAVIA CREPALDI, R.G. nº 33.179.303-9-SSP/SP, vinculado ao regime estatutário, ocupante do cargo de "Orientador de Saúde" desde 02 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 20 de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2014, o contrato temporário, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, DAIANE CRISTINA VACCARI, R.G. nº 43.377.766-7, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental

II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, conforme decisão proferida no pedido protocolizado Junto à Municipalidade sob nº 057/2014, que reconheceu o Direito de Estabilidade da Servidora, em razão de sua condição de Gestante.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UVJA4PR/

PORTARIA Nº 7.192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de agosto de 2011, para período de 1º. de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014, o contrato temporário de MARCO AURELIO VOLPI FIGUEIREDO, R.G. nº 27.557.154-3, para exercer o cargo de "Médico da ESF", fazendo jus aos vencimentos mensais com base na Lei Complementar nº. 78, de 28 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de fevereiro de 2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: F61B4EGS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.193, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 05 de fevereiro de 2014, VANILDA ESCUDEIRO BENKO, R.G.nº 13.543.276, do cargo de "Servente", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.437, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WLFDZCQX

PORTARIA Nº 7.194, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de fevereiro de 2014 a 06 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2013, ao Servidor Público Municipal ANDRE RICARDO PAMPANIN, R.G.nº 33.179.286-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: Z0PLVGAV

PORTARIA Nº 7.195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2012 a 07 de fevereiro de 2013, ao Servidor Público Municipal MIGUEL JOSÉ DE LIMA, R.G.nº 9.507.476, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YCZTQNYJ

PORTARIA Nº 7.196, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G.nº 42.811.566-4, sem prejuízos

de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 3+NPRVMP

PORTARIA Nº 7.197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G.nº 42.811.566-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BM5E0VTW

PORTARIA Nº 7.198, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal CATRINI RAMOS BUOSI, R.G.nº 47.397.377-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: AP2YV5T9

PORTARIA Nº 7.199, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal JOANA APARECIDA PONCE MORAES PEREIRA, R.G.nº 26.284.311-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UJOH8L/Y

PORTARIA Nº 7.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 06 de fevereiro de 2014, SILMARA APARECIDA DAS NEVES, R.G.nº 28.368.735-6, do cargo que vinha exercendo, que foi nomeada através da Portaria nº 448, de 1º. de abril de 1992.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: GZOADNXZ

Serviço Municipal Autonomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº. 01/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para execução de projetos junto ao DAEE e a CETESB, para o SEMAE DE CAJOBI.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do processo licitatório, do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi INABILITAR as empresas CRISTOFOLO – ASSISTÊNCIA AGRONÔMICA E TOPOGRAFIA S/C LTDA., CNPJ sob o n° 01.901.672/0001-30, e a PELEGRINI – PROJETOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 05.701.373/0001-03, pois as empresas não atenderam as exigências do edital deste pressente processo licitatório, a empresa AMBIENTAL MINARI ENGENHERARIA

LTDA., CNPJ sob o nº05.898.075/0001-55, apresentou toda a documentação solicitada, mas como não houve concorrência decidimos a comissão permanente de licitação junto com sua presidente dar como Licitação Fracassada, e que seja tomada as devidas providencias para que haja um novo processo para a contratação do mesmo serviço.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: 1GG2P+HQ

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI
EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 02/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para tratamento de água, para o SEMAE – CAJOBI.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi HABILITADA as empresas, OBJETIVO PRODUTOS P/ TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME, CNPJ sob o n° 05.216.910/0001-20; SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ sob o n° 68.182.898/0001-08; LODES – INDÚSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ sob o n° 08.281.692/0001-03. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Não havendo interposição de recurso, no prazo legal, fica desde já notificada as empresas habilitadas, para abertura do envelope nº02 “proposta de preços”, no dia 21/02/214 ás 10:00 horas, na sala da comissão de Licitações sito na Rua Dr. Adhemaro Godoy, n° 1250 - centro, Cajobi – SP.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: OXGQD2G+